Regulamento Passatempo “Giveaway 8 Gift Cards de 125€”

Amoreiras Shopping Center

1) Descrição

O presente regulamento tem por objetivo disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “8 Gift Cards de 125€” do Amoreiras Shopping Center, doravante designado por “Passatempo”. Ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento do passatempo.

2) Destinatários

Podem participar neste passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento e que possuam conta da rede social Instagram. Não serão admitidos neste passatempo funcionários e administradores de lojas do Amoreiras Shopping Center, bem como funcionários e administradores da sociedade detentora do centro em questão.

3) Duração

O passatempo decorre de 12 de novembro de 2026 (após a publicação do mesmo no Instagram) a 22 de novembro de 2026, até às 23h59.

4) Prémio

4.1. Os prémios consistem na oferta de 8 Gift Cards de 125€, que podem ser utilizados nas lojas aderentes dos oito Shoppings do Grupo Mundicenter.

4.2. O Gift Card poderá ser utilizado em várias compras, até o valor total esgotar. Em compras superiores a 125€, o vencedor deverá pagar a diferença e, em compras inferiores a 125€, não haverá troco e/ou reembolso.

4.3. A utilização de cada Gift Card está sujeita às condições gerais de utilização do Mundicenter Gift Card.

5) Condições de Participação

Cada participante deverá:

1. Seguir a página de Instagram do Amoreiras Shopping Center (@amoreirasshoppingcenter);
2. Comentar a publicação, identificando 1 amigo que também gostaria de ganhar este prémio.

Não existe um limite de participações, desde que as pessoas identificadas sejam diferentes. Não são válidas participações que identifiquem marcas ou figuras públicas.

6) Forma de atribuição do prémio

Todas as participações no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no ponto supramencionado, serão analisadas e avaliadas.

No dia 23 de novembro de 2026, após o término do passatempo, salvo ocorrência de motivo fortuito ou de força maior, serão selecionados de forma aleatória 8 participantes que cumpram os requisitos do ponto anterior. Cada participante só poderá ganhar um prémio.
Os participantes selecionados serão posteriormente contactados, via mensagem privada no Instagram, para responder a uma questão sobre o Amoreiras Shopping Center. Caso acertem na mesma, ganham o prémio e terão de enviar o nome completo, número do Cartão de Cidadão e e-mail. Caso não acertem, serão escolhidos novos participantes e assim sucessivamente, até existirem 8 vencedores.

7) Entrega do Prémio

1. Os participantes deverão responder até às 12h00 do dia 24 de novembro de 2026. Caso não o façam até à referida hora e dia, deixarão automaticamente de ter acesso ao respetivo prémio e serão selecionados novos vencedores.
2. Os vencedores serão anunciados no dia 26 de novembro de 2026, na descrição da publicação do passatempo no Instagram do Amoreiras Shopping Center.
3. Os prémios, Gift Cards de 125€, deverão ser levantados na Receção do Amoreiras Shopping Center, a partir do dia 27 de novembro de 2026 e

até ao dia 24 de dezembro de 2026, mediante apresentação de identificação.

4. Não é possível a conversão do prémio em numerário, nem a troca do prémio por outro produto. O prémio é pessoal e intransmissível.

8) Proteção de Dados Pessoais

1. Cada participante é obrigado a fornecer ao Amoreiras Shopping Center os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome completo, número do Cartão de Cidadão e e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto sendo um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio.
2. Caso algum participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.
3. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A, com sede na Rua Sanches Coelho, nº3, 1600-201 Lisboa, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
4. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando:
 a) A transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
 b) Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito

de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

c) Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Amoreiras Shopping Center e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
d) O Amoreiras Shopping Center e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.
e) Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Amoreiras Shopping Center, através do envio de carta para a morada supramencionada.
f) Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte através do

endereço de e-mail amoreiras-shopping@mundicenter.pt, ou através da morada Av. Engº Duarte Pacheco, 1070-103 Lisboa.

9) Informação adicional

1. Não serão consideradas contas de Instagram visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.
2. O Amoreiras Shopping Center reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página de Instagram do Shopping.
3. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
4. A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
5. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
6. O Amoreiras Shopping Center não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
7. O Amoreiras Shopping Center não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
8. O Amoreiras Shopping Center não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.

9. O Amoreiras Shopping Center reserva-se ao direito de:

 9.1. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;

 9.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

 9.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas;

 9.4. A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

 9.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Amoreiras Shopping Center.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 12 de novembro de 2026.